

Contrato de prestação de serviços em regime de avença - 2012

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do nº 1 e do nº 2 do artº 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato de prestação de serviços em regime de avença:

Nome	Serviço	Função	Remuneração	Prazo
Mafalda da Encarnação Santana Maldonado	DECL, DHASS e DT	Acompanhamento de projetos de desenvolvimento educativo, cultural e recreativo, promovidos pelo DECL e pela DHASS; acompanhamento do Conselho Municipal de Educação na coordenação e articulação de políticas educativas com os organismos do Estado; acompanhamento do processo de integração das competências atribuídas aos municípios em matéria de recursos humanos e Ação Social Escolar do 2º e 3º ciclos do ensino básico; preparação, análise e revisão dos protocolos, normas e regulamentos existentes no DECL, na DHASS e na DT; apoio aos procedimentos concursais no âmbito dos pelouros da Vice-Presidente; enquadramento e análise dos concursos aos quais o Município, através dos pelouros, se possa candidatar, bem como dos projetos desenvolvidos no âmbito do Turismo e Cultura, como o Parque da Pré-História, Pesca-Turismo, Museu Subaquático, entre outros projetos do Plano Estratégico de Turismo para o concelho de Sesimbra.	2014€	01-06-2012 a 31-05-2014 (2 anos)